ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2647 , DE 18 DE janeiro DE 1994.

Denomina de Rua Expedicionario José Leite Serrão a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ LEITE SERRÃO o logradouro público municipal conhecido como Rua "A", localizado no bairro Boa Sorte, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposiçoes em contrá - rio, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de janeiro de 1994

Drª LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Gazeta
bº 09 Fls 115.
Gazeta
Oficial 400